



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Sexta-feira, 24 de maio de 2024.

Ano VII Edição EXTRA nº 01922

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 065/2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 01/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam prorrogados os contratos por prazo determinado dos servidores contratos no Processo Seletivo Simplificado PSS 01/2022 abaixo relacionados:

NOME	R.G	CARGO	Início da Prorrogação	Termino da Prorrogação
ANA KAROLINA ALBINO MAXIMO	13.693.568-9	Professor Ensino Fundamental I	02/03/2024	01/03/2025
KELI CRISTINA DE JESUS	14.415.932-2	Professor Ensino Fundamental I	25/04/2024	24/04/2025
BRENDA BORGES PINHEIRO	14.673.950-4	Professor Ensino Fundamental I	25/04/2024	24/04/2025
IANIKY DA CRUZ DE FREITAS	14.163.189-6	Professor Ensino Fundamental I	25/04/2024	24/04/2025
SANDRA APARECIDA BARRETO	06.676.765-5	Professor Ensino Fundamental I	25/05/2024	24/05/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ. CONTRATADA: E.G SOUZA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: serviço especializado para proceder a capacitação de servidores e assessoria na regulamentação e aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). VIGÊNCIA: 6 (Seis) meses. VALOR: R\$ 40.780,00 (quarenta mil e setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0001.2001 - 3.3.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento. ASSINATURA: 21/05/2024. LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021. CASSEMIRO PINTO MARTINS JÚNIOR – Presidente. Imbaú - PR, 24 de maio de 2024.